



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 074/2020
24 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO requerimento protocolo nº 104090REQ2020;

CONSIDERANDO memorando nº 02/2020 – Setor de Registro e Cadastro;

RESOLVEM:

Art. 1º designar o conselheiro **Conrado Marques de Souza Neto**, para exarar Parecer no prazo de 10(dez) dias, acerca da solicitação de registro do Enfermeiro E.S.S, na especialização com o Título: Doutor em Ciências;

Art. 2º – Conceder auxílio representação, de acordo com a decisão Coren/SE nº 04/2017;

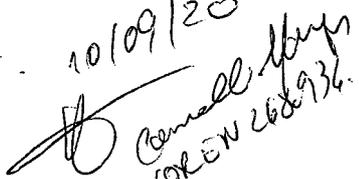
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 24 de Agosto de 2020


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária

ci ente - 10/09/20

Coren-SE nº 260936